

LEI N°. 780, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

”DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JAMIL JORGE SOBRINHO**” a Rua 23, situada na localidade de Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de março de 2012.

EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito